



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 02 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 513

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, **torna público**, nos termos da NR-05 (Norma Regulamentadora), aprovada pela Portaria Mtb n.º 3214/78, que estarão abertas no período de **01 de junho de 2016 a 15 de junho de 2016**, as inscrições à eleição para a escolha de membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente), representantes dos servidores municipais, Gestão 2016/2017.

Os interessados em se inscrever deverão procurar o Departamento de Segurança do Trabalho, localizado na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, no período indicado acima, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 31 de maio de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS 029/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP - **CNPJ/MF:** 60.001.369/0001-40

OBJETO: A contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, e prestação de contas ao TCE/PR de Concurso Público para diversos cargos com provas escritas e práticas diferenciadas de acordo com o perfil.

VALOR: R\$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, §1º, alínea b, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 31 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 02 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 513

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 473/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.2.098-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3103-5 % Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercícios Anteriores	4.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3103-5 % Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercícios Anteriores	6.000,00

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.047-Aprimoramento da Gestão do SUAS

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3770-FNAS/IGD do SUAS-Exercícios Anteriores	800,00
--	--------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0005.2.057-Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	42.000,00
--	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	12.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	13.000,00

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio ambiente

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00
--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais) nas seguintes fontes de recursos:

103-5% Sobre Transferências Constitucionais-FUNDEB	10.000,00
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	25.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	42.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 02 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 513

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

770-FNAS/IGD do SUAS

800,00

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), abaixo indicada:

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio ambiente

23.695.0004.1.031-Revitalização de Praças e Parques

4.4.90.51.00-Obras e Instalações

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 1º de junho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL